

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO DE FLUXO ORDINÁRIO N.º 02/2026

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI N.º 14.399/2022)

O Governo do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público a retificação do cronograma do EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO DE FLUXO ORDINÁRIO 02/2026. A alteração iniciará na prorrogação da etapa de habilitação documental. A prorrogação desta etapa influenciará nas demais etapas do processo de seleção, dessa forma o EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO DE FLUXO ORDINÁRIO 02/2026 se orientará pelo seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO		
1	Inscrição das propostas	28 de janeiro a 19 de fevereiro de 2026
2	Análise de mérito cultural	20 de fevereiro a 26 de março de 2026
3	Divulgação do resultado provisório da análise de mérito	27 de março de 2026
4	Recebimento dos recursos da análise de mérito	30 de março a 01 de abril de 2026
5	Julgamento dos recursos da análise de mérito	02 a 15 de abril de 2026
6	Divulgação do resultado final da análise de mérito	16 de abril de 2026
7	Recebimento dos documentos da etapa de habilitação	17 a 27 de abril de 2026
8	Habilitação e diligência dos documentos	28 de abril a 12 de maio de 2026
9	Aferição das políticas afirmativas	13 a 20 de maio de 2026
10	Divulgação do resultado provisório da habilitação	21 de maio de 2026
11	Recebimento dos recursos	21 a 25 de maio de 2026

12	Julgamento dos recursos	26 de maio a 02 de junho de 2026
13	Divulgação do resultado final	03 de junho de 2026
14	Envio das certidões e dados bancários	08 a 10 de junho de 2026
15	Conferência e diligência das certidões e dados bancários	11 a 15 de junho de 2026
16	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural	16 a 18 de junho de 2026
17	Diligência dos Termos de Compromisso Cultural	19 de junho de 2026
18	Realização dos pagamentos	A partir de 13 de julho de 2026
19	Realização dos pagamentos dos Termos de Compromisso Cultural diligenciados	A partir de 27 de julho de 2026

As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações por meio da plataforma **maiscultura.rn.gov.br**.